



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024  
CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR  
2 de ABRIL de 2024

1 Aos dois dias do mês de abril de 2024, às dez horas e dez minutos, iniciou-se a 1ª Reunião Ordinária do  
2 Conselho Municipal de Proteção ao Consumidor de 2024, com a presença dos seguintes conselheiros:  
3 **Marco Antônio Zanfra Saraiva, Alexandre de Oliveira Campos, Pedro Jorge Ortiz Endrizzi, João**  
4 **Friggi Neto e André dos Santos Gomes da Cruz.** O Presidente do Conselho deu início à reunião,  
5 agradecendo a presença de todos. Logo depois, passou a palavra para o Chefe de Proteção ao  
6 Consumidor, Dr. Pedro Ortiz, que cumprimentou os presentes e listou os assuntos que seriam tratados na  
7 reunião: deliberação sobre as atas das reuniões ocorridas em 19 de dezembro de 2023 e em 20 de fevereiro  
8 de 2024; palestras sobre empréstimos e cartão consignado nas Casas do Idoso e CRAS; ônibus itinerante  
9 da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo; palestras na rede municipal de ensino e  
10 andamento do novo convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Ato contínuo, relembrou  
11 que durante a última reunião, que objetivava a deliberação sobre as contas do PROCON de 2023, restou  
12 acordado que os conselheiros que fossem contrários à sua aprovação deveriam enviar e-mail ao secretário  
13 do conselho com sua deliberação até o dia 27 de fevereiro. Assim, Dr. Pedro Ortiz destacou que não  
14 recebeu nenhum e-mail contrário à aprovação das contas, frisando que recebeu e-mail dos Conselheiros  
15 Dr. Fernando Simão (OAB), Dr. João Friggi (ASSEM) e José Aparecido (SGAF), todos favoráveis às contas.  
16 Desta forma, como não houve qualquer manifestação contrária, as contas de 2023 do PROCON foram  
17 aprovadas por unanimidade. Em seguida, houve a deliberação sobre as atas das duas últimas reuniões do  
18 CMPC, que acabaram aprovadas por unanimidade. Logo depois, o Diretor de Proteção ao Consumidor, Dr.  
19 Alexandre Campos, tomou a palavra e passou a falar sobre as palestras oferecidas pelo PROCON em todas  
20 as Casas do Idoso e no CRAS do Alto da Ponte. Todas elas, segundo o Diretor, versaram sobre  
21 "Empréstimo e Cartão Consignado" e ocorreram entre 26 de fevereiro e 5 de março. Depois, Dr. Alexandre  
22 contou a respeito da presença do ônibus itinerante da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de São  
23 Paulo em São José dos Campos, quando foram ofertados, além de atendimento do PROCON, diversos  
24 serviços, tais como agendamento para atendimento junto à Receita Federal, agendamento para 2ª via do  
25 RG, elaboração de currículo etc. Mencionado ônibus, relatou o Diretor do PROCON, esteve em São José  
26 no dia 13 de março. O PROCON realizou 120 orientações e abriu 21 reclamações. A Secretaria de Justiça  
27 e Cidadania do Estado realizou 31 atendimentos. Em seguida, o Diretor, que também é Vice-Presidente do  
28 Conselho, disse sobre as palestras para os alunos do 6º ano do Ensino Fundamental da rede municipal de  
29 ensino. Trata-se de uma parceria entre o PROCON e o CEDEMP que foi retomada em 2023. As palestras  
30 tiveram início em 26 de março e seguem até o dia 3 de maio. Serão proferidas para mais de 3.000 alunos,  
31 em 47 escolas, totalizando 83 palestras. O Diretor destacou que houve a inclusão dos cuidados que se  
32 deve ter com compras on-line, crimes cibernéticos e fraudes financeiras, assuntos que não foram muito  
33 aprofundados nas palestras de 2023. A seguir, o Diretor contou sobre o andamento do novo convênio com  
34 o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, já que o PROCON utiliza o prédio do antigo fórum. Dr.  
35 Alexandre colocou que estão em fase de orçamento a manutenção do telhado e da instalação elétrica, além  
36 do serviço de pintura externa do prédio. Disse, ainda, que o orçamento para a construção da guarita no  
37 estacionamento já está pronto. O Diretor frisou que tão logo estejam prontos todos os orçamentos e após  
38 as tratativas entre a Prefeitura e o Tribunal de Justiça, o CMPC será convocado para deliberar sobre o novo  
39 convênio e as contrapartidas. Depois, o Conselheiro Dr. André Cruz, representante da OAB, pediu a palavra  
40 e parabenizou o PROCON pelas palestras nas Casas do Idoso e na Rede Municipal de Ensino, sugerindo  
41 a abordagem do tema "boletos falsos". Dr. Alexandre, Diretor do PROCON, agradeceu a sugestão e falou  
42 que o assunto, de suma importância, já está sendo tratado durante os encontros. Dr. João Friggi,  
43 representante da ASSEM, ressaltou a importância do tema, dizendo que o Poder Público deve ser  
44 responsabilizado, eis que detentor do cadastro nos casos de boletos falsos de cobrança de IPVA e IPTU,  
45 por exemplo. Posteriormente, Dr. Alexandre Campos retomou a palavra para comentar a respeito do  
46 trabalho da fiscalização durante os primeiros dois meses do ano. Disse que em janeiro, o PROCON realizou  
47 6.225 atendimentos com um percentual de resolutividade de 90,3% e que, em fevereiro, foram realizados  
48 6.573 atendimentos e que o percentual de resolutividade foi de 71,9%. A equipe de fiscalização, durante o  
49 mesmo período, fez 171 diligências, que resultaram em 44 autuações e em 45 notificações para



PREFEITURA  
**SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

Secretaria de Apoio Jurídico  
PROCON



50 esclarecimentos. A pena base, valor que não considera as eventuais agravantes e atenuantes, das 44  
51 autuações soma o montante de R\$ 1.854.320,00. Finalmente, Dr. Marco Zanfra, Presidente do Conselho,  
52 franqueou a palavra a quem quisesse se manifestar, mas não houve quem desejasse. Lembrou que a  
53 próxima reunião ordinária está agendada para o dia 4 de junho, de acordo com calendário aprovado na  
54 última reunião, momento em que agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. A reunião foi  
55 encerrada às onze horas e quinze minutos. Esta ata foi lavrada por mim, Pedro Jorge Ortiz Endrizzi  
56 \_\_\_\_\_, em 02 (duas) folhas digitadas somente no anverso, conferida e assinada pelo Senhor  
57 Presidente do Conselho.

Marco Antônio Zanfra Saraiva  
**Presidente do Conselho Municipal de Proteção ao Consumidor**